Secretaria de Educação PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 213

ORDEM DE PAGAMENTO 061	34			
DATA: 30/09/2025	VENCTO:30/09	/2025	PAGTO: 30/09/20	25
Credor: ROSIMEIRE SANT Endereço: JACU	OS DA MATA	CNPJ: (070.737.023-03	Cod: 340
Cidade: QUEIMADA NOVA		CEP: 6	4758-000	
Discriminação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE EM CONFORMIDADE COM A LE	E ESCOLAR JUSTIN	NO CECILIO	ESTAÇÃO DE SERV DOS SANTOS, TUR	TIÇOS COMO MA 2º ANO,
Valor 1.600,00 (um mil e seiscentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * *
Despesa Bruta:	RR\$	1.600,00		
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO DESCON	NTO LÍQUIDO
91706 / 1 OR 022001 12.361.1004	.2241.0000 3.3.90.36.00	RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00 RR\$ 0	,00 RR\$ 1.600,00
TOTAL		RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00 RR\$ 0,	00RR\$ 1.600,00
Despesa Líquida:	RR\$	1.600,00		
ORDEM DE PAGAMENTO		A		
PAGUE-SE//	EDLE	USA DIAS DE AMO SECRETARIA	RIM	
Pagamento efetuado com o	(s) seguinte(s)	Recurso(s)	:	
Banco Conta	Cheque	1	Valor R\$	
001 58025			RR\$ 1.600,00	
TOTAL			\$ 1.600,00	
Despesa paga em	25 Com os recurs	sos acima di	iscriminados	
FABIANO GOMES DE SOUSA TESOUREIRO				
RECIBO: Recebi(emos) o va	alor constante d	deste(s) Em	penho(s)	
// Ass:		Nome: CGC/CPF:		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

29/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.17 1110X01110 SEGUNDA VIA 0001 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA:

58.025-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : PREF MUN Q NOVA FEM BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3467-3 - PAULISTANA PI 599.732.438-5 CONTA:

FAVORECIDO: ROSEMEIRE SANTOS DA MATA

CPF/CNPJ:

070.737.023-03

VALOR: R\$

1.600,00

DEBITO EM: 29/09/2025

DOCUMENTO: 092926

AUTENTICACAO SISBB: C.18F.A33.9C8.9EC.ACB

- CANAL FOLINGBLES

- JANKA FOLDOMERE

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUI	DAÇÃO	Numero	917061 /	1		Prod	cesso:	
Ficha 383	Data	30/09/2025	Requi				Venci	30/09/2025
Licitação	DISPENS	SA	N°				Doc	
Fornecedor ROSIMEIRE SANTO		IRE SANTOS DA	MATA		070.737.0	23-03	Cod	3406
Endereço	JACU				SN	QUEIMADA NOVA		64758-000
Recurso/Aplica	ção	6			Material/Serviço			
200 Educação - 000 Educação -	Despesas	com MDE	eursos de Exercíci	os An		AR JUŠTINO CECILI BORMIDADE COM A		
OR 02 20 01		Poder Executi	vo Municipal				Brut	to 160
02	to highlian		nicipal de Educaç	ão			Des	SC .
3.3.90.36.27 12.361.1004.224			APOIO ADMINIS as Atividades do I		IVO, TÉCNICO E OF	PERACIONAL	Liqu	ui 1600
Valor do Empenh	10	Liqu	uidado até Data		Val	or Liquidado		Sald
1.600,00			1.600,00			1.600,00		0,00
	1.600,00	um mil e seiscento	s reais * * * * * * * *	* * * *	*****	******	*****	* * * * *
Autorizado		A			Contabilizad	0)	

30/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

30/09/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENHO Numero 917061				Processo:						
Ficha	383	Data	17/09/2025	Requi	Fonte: 00					
Licitação	tação DISPENSA			N°		Doc				
Fornecedor ROSIMEIRE SANTOS DA MATA				C.N.P.J.:0	C.N.P.J.:070.737.023-03		3406			
Endereç	:o °	JÄCU		SN	QUEIMADA NOVA	647	758-000			

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR JUSTINO CECILIO DOS SANTOS, TURMA 2º ANO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Fonde de Recurso STN:

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1001

Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE 000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos 1

Recursos não Vinculados de Impostos 500

Recursos Ordinarios 00 Não se Aplica 9999

OR - Ordinario Poder Executivo Municipal

02 20 01 Secretaria Municipal de Educação

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Manutenção das Atividades do Ensino 3.3.90.36.27

12.361.1004.2241.0000

Empenhado até Data Dotação Inicial 510.656,07 600.000,00

Valor Empenhado 1.600,00

Saldo Atual 87.743,93

1600

0 1600

Bruto

Desc

Liqui

1.600,00 um mil e seiscentos reais

Autorizado

17/09/2025

EDLEUSA DÍAS DE AMORIM

SECRETARIA

Contabilizado

17/09/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



C.I N°099K/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 17 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para o SRª ROSIMEIRE SANTOS DA MATA, CPF:070.737.023.-03, residente no Pv Jacu, Zona Rural, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR JUSTINO CECILIO DOS SANTOS NA TURMA 2º ANO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA:

AGÊNCIA: 3467

CONTA: 000599732438-5

CORRENTE:

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação







TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, ROSEMEIRE SANTOS DA MATA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade jacú, zona rural portadora do CPF n.º 070.737.023-03, carteira de identidade nº 070.737.023-03 - SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de setembro a 30 de setembro do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma 2º ANO Turno manhã Unidade Escolar Justino Cecílio dos Santos, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova - PI, 30 de setembro de 2025



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal





ID: D19F3BFF50C94





Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outres providêncies.

O Préfeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio de Queimada Nova e.

Considerándo a Lel Fadera: nº 9.008, de 18 de tevereiro de 1998, publicado no DQU de 19.02.1998, que dispõe sobre e serviço voluntário e dá autras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municol de 06.04.2022, que dispõe sobire o criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolar monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no ambito da Secretaria Municipal Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no Smbito da Rede Municipal de Eduración podará ser para es atividades de suporte a exercição de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxilio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 16 O audilio finonceiro, a título do ajurla de cuido pare transporte e atimentação, no armpenho dessas atividades voluntárias, será de 85,700,00 (setecentos reals) para monitores de apporte escolar por turna trátitalibado, e de 85,800,00 (otdoentos reals) para cuidadores escolares turnos trátitalibado.

§ 7º O ressarcimento de que trata o § 3º deste ártigo sera afetuado oo Voluntário, medias apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Athividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual disviser manisto em arquivo pela unidade escalar onde a atvoidade for desenvolvida peto prozo de (vinte) anos.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção das voluntários.

Art. 49 A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este

rt. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos recreativos a 01 de julho e 2025, revogadas as disposições em contramo.

Gabinete do Frefeito Municipal de Cusimada Nova - Pt. 03 de Julhe de 2025

Gilmar Ma

Prefeitura Municipal de Quelmada Neve - Plauf CMPS 41-552-202/0001-50 Rus Feliph Rudngaes Coello, N° 780 - Centro, CEP 64768-600 - Cyc



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ID: 848D056E2C484

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNP): 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata de Piaul-PL CEP: 64.376-000

Email: pratapipref@gmail.com

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação de empresa para o fomecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Piaul-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Assinado de forma altinado Piaul - PI, 01 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 Bados: 2025.07.01 12:41:43

ACELINO MENDES DE MOURA Prefeito Municipal

ID: 106FE7BCA6114



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPL: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ — CEP: 64.370-000 Email: pratapior differentiazion

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

O Prefeito de município de Prata do Piaul (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

Art. 1º Fica convocada a 12º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º A 10º Conferência Municipal de Assistência Social será con denada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cleudiana da Silva Pereira e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Rodrigues Monteiro Moura.

Art. 39 São objetivos da 128 Conferência Municipal de Assistência Social:

reaffirmar a assistência social como um direito, uma política pública essencial que deve resistir a retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania.

II. fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de questionar as opressões e violações de direitos e as designaldades que são submetidos cotidiánamente.

Art. 49 O regimento interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela issão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da $12^{\rm a}$ Conferência Municipal de Assistência Social disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretária Municipal, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos resultados da 12è Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão à conta de recursos orgamentários municipais e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Preta do Piaui (PI), 03 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE Assissado da Forma digita MOURA:16046023840 Divides 2025/07/05/19312

Acelino Mendes de Moura Prefeita de Prata do Piaul

-Year PRATA DO PIAUI

PRATA DO PIAUI

ID: 3F03C4E9476F4 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPI. 66. 436 8070801-30
End.: Rua Rui Brobos, 210, couro. Piau do Piaol-Pi. CEP. 64.370-000
irmai: Engalezio Misemalisam

ORDEM DE

X Fornecimento

Serviço

OCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 ONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO Nº

Razão Social: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA - ME CNPJ: 54.080.573/0001-00

Endereço: R ALVARO MENDES , nº 1207 , bairro centro, TERESINA - PI.

Autorizamos V. Senhoria a Executar a presente ORDEM nas condições já as DESCRIÇÃO ITEM COLHÕES UND LENÇOL LENÇO UMEDECIDO TRAVESSEIROS UND UND UND UND 20 15 20 20 PCT FRALDAS C/15 TOTAL GERAL

Unidade: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0061.1054.0000 - Program Categoria: 4.4.90.52.00 Conte: 369 Recursos do PNDE ma Escola em Tempo Integral

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 MOURA:16046023840 Cades: 202907.91.12:42:13-03:00

ACEUNO MENDES DE MOURA

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org